



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1539

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 072/2021, de 01 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências.
- **Decreto Nº 073/2021, de 01 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de Gerente de Programas Integrados de Prevenção de Doenças e dá outras providências.
- **Portaria Nº 010/2021, de 01 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre designação de Secretário da JSM e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2021** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, nos termos da Instrução nº 02/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

DECRETO Nº072/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado, para exercer o cargo de Assessor Jurídico desta Municipalidade, o **Sr. DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 972.431.165-15, para exercer as funções legais pertinentes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 073/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Gerente de Programas Integrados de Prevenção de Doenças e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a **sra.LAÍS ROCHA LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 057.914.125-09, do cargo de Gerente de Programas Integrados de Prevenção de Doenças deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

PORTARIA Nº 010/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de Secretário da JSM e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com amparo no parágrafo 5º, do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, o senhor **LEANDRO DA SILVA ROCHA**, portador da CI.RG.SSP/SP nº 55.158.577-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.277.335-63, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, no âmbito deste Município de Piripá/BA.

Art. 2º - As atribuições, competências e responsabilidades do Secretário ora designado, estão previstas no Decreto nº 57.654, precitado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

Licitações



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021** **BANCO DO BRASIL Nº 854921**

O Município de Piripá – Bahia, através da Comissão de Pregão, devidamente autorizada pela Portaria nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, nos termos da Instrução nº 02/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data/Hora da disputa 11/02/2021 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br ou através do portal da transparência www.piripa.ba.gov.br Informações: fone: 77 3440-2337 / piripasetorlicitacoes@gmail.com. Piripá, 29 de Janeiro de 2021. Adalberto Gonçalves Jardim – Pregoeiro.